



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 21 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 148

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Extratos de Contrato	5
Errata	6
Homologação / Adjudicação	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Edital - Retificação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02

Praça Martin Moreira, 142 - Centro

Telefone: (16) 3664-9100

Site: www.brodowski.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96

Avenida Champagnat, 60 - Centro

Telefone: (16) 3664-8500

Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757

Telefone: (16) 3664-1822

Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397

Telefone: (16) 3664-6486

Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 21 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 148

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 464 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Concede, a progressão funcional dos servidores abaixo indicados, pela via não acadêmica, consubstanciada no acréscimo de 5% (cinco por cento) a ser aplicado sobre o valor do salário base dos cargos que ocupam.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 46 e seguintes, bem como Artigos 56 e seguintes da Lei Complementar nº 249, de 02 de Dezembro de 2015, que DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE BRODOWSKI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, bem como o preenchimento dos requisitos necessários para tanto.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, conceder, a partir desta data, a progressão funcional dos servidores abaixo indicadas, pela via não acadêmica, consubstanciada no acréscimo de 5% (cinco por cento) a ser aplicado sobre o valor do salário base dos cargos que ocupam:

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Lazara Cristina Colombari dos Santos	Prof. De Ed. Infantil
Natale Cristine Garcia Ferreira da Cruz	Prof. De Ed. Infantil
Oriana Ferreira Cardoso França Ciarallo	Prof. De Ed. Básica I
Regina Celia Vasconcelos	Prof. De Ed. Básica I

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Maio de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Brodowski, 26 de Novembro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 465 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Concede, a progressão funcional dos servidores abaixo indicados, pela via não acadêmica, consubstanciada no acréscimo de 5% (cinco por cento) a ser aplicado sobre o valor do salário base dos cargos que ocupam.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 46 e seguintes, bem como Artigos 56 e seguintes da Lei Complementar nº 249, de 02 de Dezembro de 2015, que DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE BRODOWSKI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, bem como o preenchimento dos requisitos necessários para tanto.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, conceder, a partir desta data, a progressão funcional dos servidores abaixo indicadas, pela via não acadêmica, consubstanciada no acréscimo de 5% (cinco por cento) a ser aplicado sobre o valor do salário base dos cargos que ocupam:

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Adriana Perez Villar	PEB II
Ana Lucia Gullo Pereira	Prof. de Ed. Infantil
Angela Maria dos Santos Mello	PEB I
Aureluci Cristina Barbosa	Prof. de Ed. Infantil
Aurimar Sudario Capareli	PEB I



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 21 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 148

Página 3 de 6

Carla de Cássia Gonçalves Lara	PEB I
Celia Regina Franzoni Cadamuro	PEB I
Claudia Aparecida da Silva Mello	PEB I
Cléa Aparecida Posses	Coordenador Pedagógico
Daniela Elisabete Bonicenha Pombal	PEB I
Daniela Polloni Tostes	PEB I
Dione Daniel de Souza	PEB II
Eliana Maria Paulino	PEB I
Elisa Angela Ap. B. Baggio	Prof. de Ed. Infantil
Fabiana C. Valsiche Alberti	PEB I
Fabiana Fernandes de Souza Boleta	PEB I
Fabiola M. Frederico Nogueira	PEB I
Fátima Ap. Passos Toloí	PEB I
Fernanda Ap. Daniel Severi	Coordenador Pedagógico
Fernanda Erica Puga Rufato Jorge	PEB II
Fernanda Greggio Paradela	Coordenador Pedagógico
Glauce Poloni Ferreira	PEB I
Izís de Paula Souza Pizzi	PEB I
Janaína Ap. Castilho dos Santos	PEB I
Jaqueline M. Ferreira	PEB I
Lucia Helena S. Mantoaneli	PEB I
Luciani Lascalla Brisotti	PEB I
Lucineia Gomes Penetra	Prof. de Ed. Infantil
Mara Sueli Z. Guimarães	PEB I
Marcia Helena de Oliveira Grotti	Prof. de Ed. Infantil
Maria Angelica C. Moraes	PEB I
Maria Eliza Lascala Cardoso	PEB I
Maria Rute Fernandes Leoni	Coordenador Pedagógico
Mariana Cristina Ferreira	PEB I
Marilda Valente Arantes	PEB I
Marileia das Graças da Silva Martins	PEB I
Priscila Moreira	Prof. de Ed. Infantil
Renata de Cássia Facioli Araújo	PEB I
Rita de Cássia Martini Réquia	PEB I
Ronise C. M. Baggio Ribeiro	PEB I
Rose Cristiane Moreira	PEB I
Roseli Ap. Possa da Silva	PEB I
Roseli Terra Martins	PEB I
Rosiane T. Roque	PEB I
Rosimari Siena Ferrato	PEB I
Silvia Helena Martins Felipe	PEB I
Taís Lorencini Lanchotte	PEB I
Tatiane Aparecida Garavine	PEB I
Vanessa Martins de Lima	Prof. de Ed. Infantil

Vania Cristina Cypriani Donati	PEB I
Vania M. Grotta Honorato	Prof. de Ed. Infantil
Vera Lucia de Melo	PEB I
Vera Nunes de Faria	PEB I

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a Maio de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 27 de Novembro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETO ROCHA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 469 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

“Concede, a progressão funcional dos servidores abaixo indicados, pela via não acadêmica, consubstanciada no acréscimo de 5% (cinco por cento) a ser aplicado sobre o valor do salário base dos cargos que ocupam.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 46 e seguintes, bem como Artigos 56 e seguintes da Lei Complementar nº 249, de 02 de Dezembro de 2015, que DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE

BRODOWSKI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, bem como o preenchimento dos requisitos necessários para tanto.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, conceder, a partir



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 21 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 148

Página 4 de 6

desta data, a progressão funcional dos servidores abaixo indicadas, pela via não acadêmica, consubstanciada no acréscimo de 5% (cinco por cento) a ser aplicado sobre o valor do salário base dos cargos que ocupam:

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Adriana Cristina Góis	PEB I
Angélica Celina Toloi Mantoani	PEB II
Aurimar Sudário Capareli	Prof. Educação Especial
Cintia Baggio Gomes Rufato	Coordenador Pedagógico
Diva Maria Balbino de Castro	PEB I
Dulceneire Mantoani Arantes	Prof. Infantil
Edilene de Souza Mandú da Silva	Prof. Infantil
Fabíola dos Santos Piola	PEB I
Juliana Patrocínio	PEB II
Marilda Ap. Martini da Costa	PEB I
Maximo Puga	PEB II
Regina Ap. Malaguti Tofetti	Prof. Infantil
Renata Ap. de Marco Ferreira	PEB II
Renata Ap. Rozini de Souza Brandão	Coordenador Pedagógico
Roberta Daniela da Cruz Silva	Prof. Infantil
Rosilene Cristina de Oliveira	PEB I
Sandra Márcia Zancan	Prof. Infantil
Vera Lucia Chiocca	PEB I

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Maio de 2017 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 04 de Dezembro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário de Governo

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

EXTRATO

5º Aditivo de Prazo Contratual

Pregão Presencial nº. 031/2015

Processo nº. 205/2015

Contrato nº. 251/2015

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: VITÓRIA TURISMO BATATAIS LTDA - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes de passageiros com ônibus e vans, conforme necessidade desta municipalidade.

Vigência: 120 dias

Data da assinatura: 12/12/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

EXTRATO

5º Aditivo Contratual

Tomada de Preços nº. 005/2015

Processo nº. 092/2015

Contrato nº. 150/2015

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: CONSTRUSANTOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras da Quadra de Badminton – Ginásio de Esportes “Vicente Quércia”, com fornecimento de material e mão de obra neste Município.

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 92.519,14

Data da assinatura: 12/12/2018



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 21 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 148

Página 5 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI **EXTRATO**

1º Aditivo Contratual

Pregão Presencial nº. 058/2017

Processo nº. 107/2017

Contrato nº. 007/2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA - ME

Objeto: EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR (LEITE EM PÓ E DIETAS ENTERAIS), PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS E SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI-SP.

Porcentagem Aditada dos Itens 002, 0004, 005, 014, 020, 024, 029, 031, 034 e 040 – 25%.

Data da assinatura: 13/12/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

EXTRATO

5º Aditivo de Prazo Contratual

Tomada de Preços nº. 010/2013

Processo nº. 090/2013

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: ESTRE SPI AMBIENTAL S.A

Objeto: Prestação de Serviço de Transbordo, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Domiciliares no Município de Brodowski/SP.

Vigência: 02 meses

Data da assinatura: 12/12/2018

Extratos de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI **CONTRATO Nº. 207/2018**

PREGÃO PRESENCIAL nº. 053/2018.

Processo nº. 083/2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: VALENTIM EDUARDO TOLOI ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, 7 LUGARES, USADO / ZERO QUILOMETRO, DESTINADO A CASA ABRIGO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI-SP.

Valor: R\$ 63.000,00

Vigência do Contrato: 12 Meses

Data da assinatura: 17/12/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

CONTRATO Nº. 208/2018

PREGÃO PRESENCIAL nº. 063/2018.

Processo nº. 100/2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: SUPERMERCADO TRÊS JOTA EIRELI

Objeto: AQUISIÇÕES DE CESTAS NATALINAS, PARA O FORNECIMENTO DESTINADO OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI-SP.

Valor: R\$ 50.935,50

Vigência do Contrato: 90 Dias

Data da assinatura: 17/12/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

CONTRATO Nº. 209/2018

TOMADA DE PREÇOS nº. 013/2018.

Processo nº. 101/2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: SINAPE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO POR EMPREITADA DE PREÇOS UNITÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA E VALORIZAÇÃO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI.

Valor: R\$ 94.674,44

Vigência do Contrato: 12 Meses

Data da assinatura: 19/12/2018



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 21 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 148

Página 6 de 6

Errata

ERRATA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 201/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2017, NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de exames laboratoriais em patologia clínica, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Brodowski/SP.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 60 DIAS

Leia-se:

VIGÊNCIA: 90 DIAS

Brodowski/SP, 17 de Novembro de 2018. José Luiz Perez – Prefeito Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

O Prefeito Municipal de Brodowski - SP, Sr. JOSÉ LUIZ PEREZ, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal C/C artigo 38, inciso V, da Constituição Estadual e em consonância com a Lei Orgânica do Município, torna público o 7º Aditivo ao Edital do Concurso Público nº 001/2018, cujo Edital na íntegra está disponível no site www.consulpam.com.br. Mais informações nos telefones (85) 32249369 e (85) 32394402 e no e-mail contato@consulpam.com.br.

Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, através do Senhor Prefeito JOSÉ LUIZ PEREZ, faz público que HOMOLOGA o certame licitatório da TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO POR EMPREITADA DE PREÇOS UNITÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA E VALORIZAÇÃO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMAS ANEXOS, e ADJUDICA o objeto do certame, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada pela empresa: SINAPE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, CNPJ nº 34.023.887/0001-55, no valor de R\$ 94.674,44 (noventa e quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. Brodowski/SP, 17 de Dezembro de 2018. José Luiz Perez – Prefeito Municipal.